

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 512 | 01 de abril de 2025

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SETPUB)

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA

Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAUR)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS (INTERINO)

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

THOMAS WEBER

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

ALAN MARTINS CÂMARA

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

DIEGO DAS NEVES BEZERRA

Procuradoria Geral (PGM)

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

Secretaria Municipal de Pesca (SEMPE)

RAFAEL ANTUNES FERNANDES

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

AZIEL DA SILVA VIEIRA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORREA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Segurança Pública (SSP)

GLAÚCIO MOREIRA DA SILVA

Secretaria Municipal da Causa Animal e da Agricultura (SCAA)

AMANDA CRISTINA DE AZEVEDO MOZER

Secretaria Municipal da Juventude (SEJUV)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Victor de Almeida Santos

VICE-PRESIDENTE

Raphael do Amaral Lima Braga

1º SECRETÁRIO

Aurélio Barros Áreas

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Anderson dos Santos Chaves

Antonino Russo

Felipe do Nascimento Lopes

Josué Pereira dos Santos

Uriel da Costa Pereira

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.784 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional
Suplementar na importância de R\$ 24.000,00 (Vinte
e quatro mil reais.)

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1978, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais.) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, é proveniente da Anulação da dotação discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de abril de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**Com Anexos I e II.*

ANEXO I - DECRETO 2784 - DOTAÇÃO SUPLEMENTADA

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0072	Búzios com segurança
ATIVIDADE	2.447	TERMO DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		24.000,00
1704 - Royalties - União		

Total da Suplementação 24.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2784 - DOTAÇÃO ANULADA

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.277	GERENCIAMENTO DE TI
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		24.000,00
1704 - Royalties - União		

Total da Anulação 24.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.785 DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional
Suplementar na importância de R\$ 315.000,00
(Trezentos e quinze mil reais.)

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1978, de 27 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2025, no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais.) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, é proveniente da Anulação da dotação discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de abril de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**Com Anexos I e II.*

ANEXO I - DECRETO 2785 - DOTAÇÃO SUPLEMENTADA

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
PROJETO	1.319	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HO
ELEMENTO	44909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recursos		315.000,00
2631 - Recursos de Exercícios Anteriores - Convênios - Saúde - Governo Federal		

Total da Suplementação315.000,00

ANEXO II - DECRETO Nº 2785 - DOTAÇÃO ANULADA

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0162	Gestão da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
PROJETO	1.319	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HO
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos		315.000,00
2631 - Recursos de Exercícios Anteriores - Convênios - Saúde - Governo Federal		

Total da Anulação 315.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

*Republicada nesta data por incorreções.

PORTARIA Nº 789, DE 21 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 25 de março de 2025, BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1619, de 26 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 21 de março de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 859, DE 1º DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, THAMIRES PEREIRA GONÇALVES DA FONSECA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 1º de abril de 2025.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

TORNAR SEM EFEITO ERRATA

TORNAR SEM EFEITO, desde 28 de março de 2025, a ERRATA veiculada no Diário Oficial Eletrônico nº 510, de 28/3/2025, acerca da correção do Crédito Adicional Especial do Decreto nº 2.507, de 10 de junho de 2024, mencionado na planilha constante da supracitada Errata.



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE PESCA

Conselho Municipal de Pesca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Presidente do Conselho Municipal de Pesca**, Rafael Antunes Fernandes, no uso de suas atribuições, pelo presente edital, **convoca todos os membros do Conselho Municipal de Pesca**, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 2.770, DE 17 DE MARÇO DE 2025 para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **02 de abril de 2025**, às **09:00 horas**, na sede da **Secretaria Municipal de Pesca**, localizada na Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro de Búzios-RJ, **para tratar das seguintes pautas:**

- FESTA DOS PESCADORES 2025
- ASSUNTOS GERAIS

RAFAEL ANTUNES FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal de Pesca